

PARECER Nº: 13/2021 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1804/2021

INTERESSADO: Ver. RODOLFO DONETTI

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 57/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 57/2021, que autoriza a instituir, no município de Santo André, a priorização da vacinação contra a covid-19, aos policiais militares, policiais civis, policiais científicos, guardas civis municipal da comarca de Santo André, agentes da SAP, policiais federais, policiais penais, guardas patrimoniais, vigilantes e todos os profissionais da segurança privada.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2021,
467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 13/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 57/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

